# TOTAL PROPERTY AND

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

#### GABINETE DO PREFEITO

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000 Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3334-1299 - Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 203/2012**

Modifica Portaria nº 185/2012 e dá outras Providências.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO,** Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Municipal nº 1.103 de 02 de Março de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.135 de 24 de abril de 2012;

CONSIDERANDO-SE a Portaria nº 185/2012 de 14 de Maio de 2.012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica excluída da relação de estagiários nomeada pela Portaria n° 185/2012 de 14 de Maio de 2012, a **Srta. CLARA EDITH RESENDE**, CPF: 113.442.826-01, RG: MG-18.537.922 - Acadêmica do curso de Pedagogia – 3° Período- Universidade de Itaúna.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de Outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Outubro de 2012.

Cássio Robson de Melo Prefeito Municipal